

## **RESOLUÇÃO COMEG Nº001, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

“Aprova a Criação da Sala Multietária do Berçário e Maternal I da Educação Infantil do Colégio Adventista de Gurupi-TO”.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 001/2026, aprovado em reunião plenária do dia 26 de março de 2026, que solicita a Criação da Sala multietária do Berçário e Maternal I da Educação Infantil do Colégio Adventista de Gurupi-TO, no Processo Nº. 001/2026.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, em seus artigos 29, 30 e 31**, que definem a finalidade e a organização da Educação Infantil;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, bem como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece os direitos de aprendizagem e desenvolvimento nesta etapa;

**CONSIDERANDO** Resolução CNE/CEB Nº 1, de 17 de outubro de 2024 Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO COMEG Nº09/2025, de 12 de junho de 2025 que Fixa Diretrizes Operacionais sobre a Criação, Denominação, Credenciamento, Autorização de Cursos, Renovação de Autorização de Cursos, Atendimento Educacional Especializado - AEE, Supervisão e Inspeção das instituições de Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Educação de Gurupi aprovou por unanimidade a Criação da Sala Multietária da Educação Infantil das séries de Berçário (0 a 1 ano e 6 meses) e Maternal I (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses), do Colégio Adventista de Gurupi-TO, de acordo com o Parecer nº 001/2026, aprovado em

reunião plenária do dia 28 de janeiro de 2026, exarado no Processo nº. 001/2026, conforme consta na ata da reunião do dia 28 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Criação da Sala Multietária do Berçário e Maternal I da Educação Infantil do Colégio Adventista de Gurupi-TO.

Art. 2º - Integra a esta Resolução: Anexo I – Parecer do Conselho Municipal da Educação de Gurupi COMEG Nº 001/2026;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos do dia 28 de janeiro de 2026;

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 26 dias do mês de março de 2026.

**Cleide Maria Marques**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

**Decreto Nº 0827/2024**

**Samuel Rodrigues Martins**

**Secretário Municipal da Educação**

**Decreto Nº 1.640/2024**